NOTA DE ESCLARECIMENTO

Política Habitacional no município de Capivari de Baixo

A prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, vem a público manifestar-se sobre programas habitacionais no município, que até a presente data são desenvolvidos conforme segue:

PROGRAMA CASA CATARINA

- O município foi contemplado, através do Programa Habitacional Casa Catarina, do governo do Estado, com 30 (trinta) unidades habitacionais a serem construídas no município;
- A prefeitura adquiriu um terreno no bairro Santa Lúcia, onde as 30 casas serão construídas e posteriormente entregues às famílias selecionadas, conforme critérios estabelecidos na Lei Estadual;
- O processo licitatório (CE 001/2026) foi realizado em fevereiro deste ano, tendo como empresa vencedora, HE Martins Construções Ltda;
- A construção das casas contará com recursos do Governo do Estado, na ordem de R$ 3,4 milhões, em fase de liberação, com contrapartida do município de pouco mais de R$ 160 mil;
- O início das obras aguarda apenas a liberação do processo e dos recursos estaduais.

FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

- O município de Capivari de Baixo inscreveu-se, conforme a Portaria MCID Nº 483, de 19/05/25, no Programa Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – Minha Casa, Minha Vida, em maio de 2025, solicitando 20 (vinte) unidades de casas populares, o máximo permitido de acordo com a população do município. Por este programa o Governo Federal repassa recursos na ordem de R$ 140 mil, para cada casa popular;
- O FNHIS, no entanto, possui uma Meta Física por Unidade da Federação, onde Santa Catarina teria direito a 222 (duzentos e vinte e duas) casas populares. O processo de seleção de propostas leva em conta o IHN - Índice de Déficit Habitacional, que mensura o número de famílias sem moradia ou que vivem em habitações precárias, coabitação familiar ou com ônus excessivo de aluguel, nos municípios brasileiros;

- A proposta do município de Capivari de Baixo foi enquadrada no Programa Nacional de habitação de Interesse Social, cumprindo todas as formalidades e requisitos, por meio da plataforma Transferegov, observando a forma de contratação e de execução disposta na Portaria nº 1.416, de 2023, do Ministério das Cidades;
- Tal proposta, no entanto, não foi contemplada no processo de seleção, visto que Santa Catarina ultrapassou em 100% as solicitações, além das 222 unidades disponíveis. Diversos municípios, dentre eles Capivari de Baixo, que possuem o Índice de Déficit Habitacional mais baixo, não foram contemplados no processo de seleção;
- A proposta de Capivari de Baixo continua ativa nas plataformas do Ministério das Cidades e, em havendo qualquer alteração na política do Plano Nacional de Habitação, poderá ser revista.

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Capivari de Baixo reitera o pleno empenho no desenvolvimento de uma política habitacional no município, que vise a possibilitar moradia digna a todos. Assim, desenvolve e continuará desenvolvendo ações e projetos contínuos, para alcançar estes objetivos.

Capivari de Baixo, 19 de junho de 2026.

THAYSE IZIDRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social